



Câmara Municipal de Ibitinga

Estado de São Paulo

Avenida Dr. Victor Maida, nº 563 – Centro – Ibitinga (SP) – Fone (16) 3352-7840 – CEP 14940-097
Site: www.ibitinga.sp.leg.br / E-mail: informacao@camaraibitinga.sp.gov.br

AUTÓGRAFO Nº 848/2026 **Projeto de Lei Ordinária nº 17/2026** **(Autoria: Poder Executivo)**

**Autoriza o Poder Executivo a efetuar re-
visão geral anual e dá outras providên-
cias.**

Art. 1º Autoriza o Poder Executivo a antecipar, excepcionalmente, para o mês de janeiro de 2026, a data base da revisão geral anual, na conformidade com a Lei **5.305, de 2/2/2022**, nos termos do Inciso X do artigo 37 da Constituição Federal.

Art. 2º A revisão geral anual, com incidência a partir de 1º de janeiro de 2026, será de 6,79% (seis inteiros e setenta e nove milésimos por cento), incidentes sobre todas as remunerações e proventos dos servidores ativos, inativos, pensionistas, estatutários e celetistas da Administração Direta, das Autarquias e da Fundação Municipal.

Art. 3º Para efeito de aplicação, os valores previstos na Tabela de Referências, constante da Lei 2.963, de 13 de junho de 2007 – anexo V, com alterações posteriores, passa a ser os constantes do anexo que ficam fazendo parte integrante desta Lei.

Art. 4º As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão por conta de dotações do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2026.

Sala das Sessões “Dejanir Storniolo”, 12 de fevereiro de 2026.

JOSÉ APARECIDO DA ROCHA
Vice-Presidente

ANTÔNIO ESMAEL ALVES MIRA
Presidente

CÉSAR URTADO
2º Secretário

CÉLIO ARISTÃO
1º Secretário

Registrado na Secretaria da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga, em 12 (doze) de fevereiro de 2026 (dois mil e vinte e seis).

Shirlei Henrique de Carvalho Ruedas
Diretora Legislativa



Para validar visite https://sapl.ibitinga.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código 36EB-5DC2-ED4E-0BCC



Câmara Municipal de Ibitinga

Estado de São Paulo

Avenida Dr. Victor Maida, nº 563 – Centro – Ibitinga (SP) – Fone (16) 3352-7840 – CEP 14940-097
Site: www.ibitinga.sp.leg.br / E-mail: informacao@camaraibitinga.sp.gov.br

ANEXO V

ESCALA DE REFERÊNCIAS E VALORES

| Ref nº | Valor R\$ | Ref nº | Valor R\$ |
|--------|-----------|--------|-----------|
| 1 | 1.271,56 | 20 | 3.328,85 |
| 2 | 1.346,97 | 20-A | 3.458,48 |
| 3 | 1.429,81 | 21 | 3.489,99 |
| 4 | 1.551,49 | 21-A | 3.638,75 |
| 5 | 1.621,07 | 22 | 3.658,93 |
| 6 | 1.676,18 | 23 | 3.836,04 |
| 7 | 1.761,81 | 24 | 4.021,77 |
| 8 | 1.868,81 | 25 | 4.216,43 |
| 9 | 1.976,77 | I | 1.976,77 |
| 10 | 2.093,48 | I-A | 2.093,48 |
| 11 | 2.186,92 | II | 2.093,48 |
| 12 | 2.288,17 | II-A | 2.186,92 |
| 13 | 2.394,23 | II-B | 2.288,17 |
| 14 | 2.506,73 | III | 3.943,42 |
| 15 | 2.628,07 | III-A | 4.178,03 |
| 16 | 2.755,30 | III-B | 4.654,33 |
| 17 | 2.888,70 | IV | 7.231,67 |
| 18 | 3.030,97 | V | 10.636,08 |
| 19 | 3.175,13 | VI | 17.390,25 |
| 19-A | 3.307,46 | | |





Para validar visite https://sapl.ibitinga.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código 36EB-5DC2-ED4E-0BCC

